



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº 40/2009, de 18 de Junho de 2009.

Dispõe sobre a aprovação da Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o município de Goiânia-GO, para transferência de usuários Tocantinenses em tratamento Fora do Domicílio/TFD no município de Goiânia

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Resolução - CIB nº 44/2008, de 13 de junho de 2008 que aprova a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO, para transferência dos pacientes do Tocantins para Goiânia em Atendimento de Alta Complexidade, em anexo;

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços de saúde realizados no município de Goiânia/GO aos usuários tocaninenses, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 18 de Junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO, para transferência dos usuários do Tocantins para Goiânia em Atendimento de Alta Complexidade, por um período de um (1) ano;

Art. 2º - Aprovar o repasse anualmente do teto global do Estado do Tocantins para o Fundo Municipal de Saúde de Goiânia a quantia de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo repassado mensalmente R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº 44/2008, de 13 de junho de 2008.

Dispõe sobre a Aprovação da Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO, para transferência dos pacientes do Tocantins para Goiânia em Atendimento de Alta Complexidade.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando Anexo I desta Resolução Proposta de Pactuação Interestadual entre Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO e;

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 13 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO, para transferência dos pacientes do Tocantins para Goiânia em Atendimento de Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Eugênio Paçeli de Freitas Coêlho
Presidente